



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

Aos 21 dias do mês de Janeiro de 2025, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.394.044/0001-95, com sede à Rua Raimundo J.C. Tabreza, nº. 37, Centro, Dias d'Ávila – Bahia, através do Fundo Municipal de Saúde - SESAU, inscrito no CNPJ/MF 12.284.122/0001-36, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **Rodrigo dos Reis Mota Martins**, CPF nº 018.440.025-27, e do outro lado as Empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 1901/2024, resolvem Registrar os Preços, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 5865/2024** e HOMOLOGADA, no dia 21 /01/2025, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 20/2024 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes Cláusulas e condições a seguir:

#### 1. DO OBJETO E EMPRESA REGISTRADA.

1.1. Aquisição de Insumos e Instrumentais Odontológicos, visando atender as necessidades dos Consultórios Odontológicos de Unidades de Saúde da Família (USF) e CEO- Centro de Especialidade Odontológica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dias d'Ávila/BA.

1.2. As empresas registradas são as a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

1.2.1. **DENTAL PREMIUM LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.215.257/0001-45, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 975, Sala 01, Centro, Toledo – PR, CEP: 85.900-110, Representado neste ato pelo Sr. **Alexandre Floravanti Schacht**, portador de cédula de identidade nº 8.865.820-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.937.609-50.

1.3. Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

| LOTE                                                                               | ITEM | CÓD. MAT. | ESPECIFICAÇÃO/ MATERIAL                                                                                                                                      | MARCA       | UND. | QUANT. | QUANT. MINIM. | V. UNIT   | V. TOTAL     |
|------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|--------|---------------|-----------|--------------|
| 2                                                                                  | 1    | 17938     | Adesivo de componente único para esmalte e dentina. À base de água. Solvente a base de etanol. Primer e adesivo em um só frasco. Apresentação: frasco de 5ml | MASTER BOND | FR.  | 700    | 1             | R\$ 13,85 | R\$ 9.695,00 |
| TOTAL GERAL LOTE 02: R\$ 9.695,00 (Nove mil e seiscentos e noventa e cinco reais). |      |           |                                                                                                                                                              |             |      |        |               | R\$       | 9.695,00     |
| LOTE                                                                               | ITEM | CÓD. MAT. | ESPECIFICAÇÃO/ MATERIAL                                                                                                                                      | MARCA       | UND. | QUANT. | QUANT. MINIM. | V. UNIT   | V. TOTAL     |
| 7                                                                                  | 1    | 17942     | CARIOSTÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO 10ML                                                                                                            | AAF         | FR   | 100    | 1             | R\$ 21,19 | R\$ 2.119,00 |
| TOTAL GERAL LOTE 07: R\$ 2.119,00 (Dois mil e cento e dezenove reais).             |      |           |                                                                                                                                                              |             |      |        |               | R\$       | 2.119,00     |
| LOTE                                                                               | ITEM | CÓD. MAT. | ESPECIFICAÇÃO/ MATERIAL                                                                                                                                      | MARCA       | UND. | QUANT. | QUANT. MINIM. | V. UNIT   | V. TOTAL     |
| 8                                                                                  | 1    | 17943     | CARTÃO PARA RAIOS-X, PACOTE COM 100 UNIDADES, 2 FUROS                                                                                                        | DALLAS      | PCT  | 50     | 1             | R\$ 13,46 | R\$ 673,00   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA  
CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,  
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT  
893760950  
Data: 2025.01.21 13:48:09 -03'00'



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

| TOTAL GERAL LOTE 08: R\$ 673,00 (Seiscentos e setenta e três reais).                                         |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |     |       |               | R\$           | 673,00        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-------|---------------|---------------|---------------|
| LOTE                                                                                                         | ITEM | COD MAT | ESPECIFICAÇÃO/MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MARCA   | UND | QUANT | QUANT. MINIMA | V. UNIT       | V. TOTAL      |
| 9                                                                                                            | 1    | 17944   | Cimento de fósforo zinco líquido. Apresentação: frasco com 10 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SSW     | FR. | 100   | 1             | R\$ 21,11     | R\$ 2.111,00  |
|                                                                                                              | 2    | 17945   | Cimento de fósforo zinco pó. Apresentação: frasco com 28 g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SSW     | FR. | 100   | 1             | R\$ 22,43     | R\$ 2.243,00  |
|                                                                                                              | 3    | 17946   | Cimento de hidróxido de cálcio - pasta (kit c/ 1 tubo de pasta base c/ 13g, 1 tubo de pasta catalisadora c/ 11g, 1 bloco de mistura.)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | HYDCAL  | KIT | 300   | 1             | R\$ 29,91     | R\$ 8.973,00  |
|                                                                                                              | 4    | 17947   | Cimento de ionômero de vidro, tipo restauração, ativação autopolimerizável, característica adicional erosão máxima 0,17 mm, tempo de presa máximo 5 min, apresentação. conjunto completo                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MAXXION | KIT | 300   | 1             | R\$ 32,11     | R\$ 9.633,00  |
|                                                                                                              | 5    | 17948   | Cimento endodôntico - cimento para obturação de canais radiculares. Apresentação: embalagem contendo 10ml de parte líquida + 12g de pó                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | AFF     | CX. | 20    | 1             | R\$ 43,86     | R\$ 877,20    |
|                                                                                                              | 6    | 17949   | Cimento odontológico para restauração intermediária à base de óxido de zinco e eugenol, contendo 1 frasco plástico com 38g de pó (composição: óxido de zinco e polimetacrilato de metila) com validade de 2 anos, 1 frasco de vidro com tampa plástica com 15ml de líquido (composição: eugenol 99,5% e ácido acético 0,5) com validade de 3 anos, 1 conta-gotas de vidro com extremidade em borracha branca e 1 dosador plástico transparente para pó. Similar a marca IRM. | INTERIN | UND | 500   | 1             | R\$ 29,69     | R\$ 14.845,00 |
| TOTAL GERAL LOTE 09: R\$ 38.682,20 (Trinta e oito mil e seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |     |       |               | R\$ 38.682,20 |               |



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

| LOTE                                                                                 | ITEM | CÓD. MAT. | ESPECIFICAÇÃO/MATERIAL                                                     | MARCA       | UND. | QUANT. | QUAN. T. MINIM. A | V. UNIT.     | V. TOTAL     |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|----------------------------------------------------------------------------|-------------|------|--------|-------------------|--------------|--------------|
| 15                                                                                   | 1    | 6661      | Cunha cervical de madeira. Apresentação: caixa com 100 unidades (colorida) | AAF         | CX.  | 100    | 1                 | R\$ 8,80     | R\$ 880,00   |
| TOTAL GERAL LOTE 15: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).                        |      |           |                                                                            |             |      |        |                   | R\$ 880,00   |              |
| LOTE                                                                                 | ITEM | CÓD. MAT. | ESPECIFICAÇÃO/MATERIAL                                                     | MARCA       | UND. | QUANT. | QUAN. T. MINIM. A | V. UNIT.     | V. TOTAL     |
| 25                                                                                   | 2    | 17971     | Gesso pedra tipo III. Apresentação: embalagem com 1 kg na cor amarela      | ASFER       | Kg   | 5      | 1                 | R\$ 10,53    | R\$ 52,65    |
| TOTAL GERAL LOTE 25: R\$ 52,65 (Cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). |      |           |                                                                            |             |      |        |                   | R\$ 52,65    |              |
| LOTE                                                                                 | ITEM | CÓD. MAT. | ESPECIFICAÇÃO/MATERIAL                                                     | MARCA       | UND. | QUANT. | QUAN. T. MINIM. A | V. UNIT.     | V. TOTAL     |
| 33                                                                                   | 1    | 5465      | Líquido hemostático. Apresentação: frasco contendo 10 ml                   | HEMOST ANK  | FR   | 100    | 1                 | R\$ 13,37    | R\$ 1.337,00 |
| TOTAL GERAL LOTE 33: R\$ 1.337,00 ( Um mil e trezentos e trinta e sete reais).       |      |           |                                                                            |             |      |        |                   | R\$ 1.337,00 |              |
| LOTE                                                                                 | ITEM | CÓD. MAT. | ESPECIFICAÇÃO/MATERIAL                                                     | MARCA       | UND. | QUANT. | QUAN. T. MINIM. A | V. UNIT.     | V. TOTAL     |
| 35                                                                                   | 1    | 5438      | Matriz de aço 5mm em rolo                                                  | PREVEN      | UND  | 30     | 1                 | R\$ 1,41     | R\$ 42,30    |
|                                                                                      | 2    | 5462      | Matriz de aço 7mm em rolo                                                  | PREVEN      | UND  | 50     | 1                 | R\$ 1,44     | R\$ 72,00    |
| TOTAL GERAL LOTE 35: R\$ 114,30 (Cento e quatorze reais e trinta centavos).          |      |           |                                                                            |             |      |        |                   | R\$ 114,30   |              |
| LOTE                                                                                 | ITEM | CÓD. MAT. | ESPECIFICAÇÃO/MATERIAL                                                     | MARCA       | UND. | QUANT. | QUAN. T. MINIM. A | V. UNIT.     | V. TOTAL     |
| 37                                                                                   | 1    | 5463      | Papel carbono para articulação. Apresentação: bloco contendo 12 folhas     | BIODINAMICA | UND  | 500    | 1                 | R\$ 2,43     | R\$ 1.215,00 |
| TOTAL GERAL LOTE 37: R\$ 1.215,00 ( Um mil e duzentos e quinze reais).               |      |           |                                                                            |             |      |        |                   | R\$ 1.215,00 |              |
| LOTE                                                                                 | ITEM | CÓD. MAT. | ESPECIFICAÇÃO/MATERIAL                                                     | MARCA       | UND. | QUANT. | QUAN. T. MINIM. A | V. UNIT.     | V. TOTAL     |



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

|                                                                                                                                                     |   |       |                                                   |         |     |      |   |               |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|---------------------------------------------------|---------|-----|------|---|---------------|---------------|
| 49                                                                                                                                                  | 1 | 17995 | Vaselina sólida.<br>Embalagem um pote<br>com 90g. | LYSANDA | CX. | 2000 | 1 | R\$ 9,43      | R\$ 18.860,00 |
| TOTAL GERAL LOTE 49: R\$ 18.860,00 (Dezoito mil e oitocentos e sessenta reais).                                                                     |   |       |                                                   |         |     |      |   | R\$ 18.860,00 |               |
|                                                                                                                                                     |   |       |                                                   |         |     |      |   |               |               |
| VALOR TOTAL DOS LOTES 2, 7, 8, 9, 15, 25, 33, 35, 37, 49:<br>R\$ 73.628,15 ( Setenta e três mil e seiscentos e vinte oito reais e quinze centavos). |   |       |                                                   |         |     |      |   | R\$           | 73.628,15     |

### MATERIAL ODONTOLÓGICO INSTRUMENTAL

| LOTE                                                                                          | ITEM | CÓD. MAT. | ESPECIFICAÇÃO/MATERIAL                                                                                                         | UND. | QUANT. | QUANT. MIN. | V. UNIT.  | V. TOTAL          | MARCA       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------------|-----------|-------------------|-------------|
| 51                                                                                            | 1    | 7917      | Afastador de minessota. Não cortante. Material: Aço Inox.Tamanho: 14cm. Validade: Indeterminada. Autoclavável. Registro ANVISA | UND  | 30     | 1           | R\$ 12,46 | R\$ 373,80        | COOPER FLEX |
| <b>TOTAL GERAL LOTE 51: R\$ 373,80 (Trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos).</b> |      |           |                                                                                                                                |      |        |             |           | <b>R\$ 373,80</b> |             |

| LOTE                                                                                                       | ITEM | CÓD. MAT. | ESPECIFICAÇÃO/MATERIAL                                                                                              | UND. | QUANT. | QUANT. MIN. | V. UNIT.  | V. TOTAL            | MARCA       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------------|-----------|---------------------|-------------|
| 52                                                                                                         | 1    | 7914      | Alavanca seldin reta. N°2. Aço inox. Autoclavável. Registro ANVISA                                                  | UND  | 50     | 1           | R\$ 29,28 | R\$1.464,00         | COOPER FLEX |
|                                                                                                            | 2    | 1655 2    | Alavanca Seldin direito/esquerdo. Fabricado em aço inox. Autoclavável.Também conhecida como alavanca "Bandeirinha". | UND  | 10     | 1           | R\$ 30,96 | R\$ 309,60          | COOPER FLEX |
| <b>TOTAL GERAL LOTE 52: R\$ 1.773,60 (Um mil e setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).</b> |      |           |                                                                                                                     |      |        |             |           | <b>R\$ 1.773,60</b> |             |

| LOTE                                                                                              | ITEM | CÓD. MAT. | ESPECIFICAÇÃO/MATERIAL                                 | UND. | QUANT. | QUANT. MIN. | V. UNIT.  | V. TOTAL          | MARCA       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|--------------------------------------------------------|------|--------|-------------|-----------|-------------------|-------------|
| 57                                                                                                | 1    | 8614      | Cabo de bisturi nº 3, autoclavável, em aço inoxidável. | UND  | 50     | 1           | R\$ 10,27 | R\$ 513,50        | COOPER FLEX |
|                                                                                                   | 2    | 1551 9    | Cabo para espelho bucal nº 5                           | UND  | 80     | 1           | R\$ 5,70  | R\$ 456,00        | COOPER FLEX |
| <b>TOTAL GERAL LOTE 57: R\$ 969,50 (Novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).</b> |      |           |                                                        |      |        |             |           | <b>R\$ 969,50</b> |             |

| LOTE | ITEM | CÓD. MAT. | ESPECIFICAÇÃO/MATERIAL                                           | UND. | QUANT. | QUANT. MIN. | V. UNIT.  | V. TOTAL   | MARCA       |
|------|------|-----------|------------------------------------------------------------------|------|--------|-------------|-----------|------------|-------------|
| 58   | 1    | 1658 6    | Cuba Inox Redonda. Tamanho: 8cm. Capacidade 160ml. Autoclavável. | UND  | 20     | 1           | R\$ 17,81 | R\$ 356,20 | COOPER FLEX |



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

| TOTAL GERAL LOTE 58: R\$ 356,20 (Trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).                 |          |            |                                                                                                                                                                                                                              |         |            |                              |           | R\$ 356,20   |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------------------------|-----------|--------------|----------------|
| LOTE                                                                                                   | ITE<br>M | CÓD<br>MAT | ESPECIFICAÇÃO/ MATERIAL                                                                                                                                                                                                      | UN<br>D | QU<br>ANT. | QUAN<br>T.<br>MINIM<br>A     | V. UNIT.  | V. TOTAL     | MARCA          |
| 60                                                                                                     | 1        | 1659<br>0  | Descolador molt 2-4- em aço inox. Autoclavável. Também conhecido como Cureta Molt.                                                                                                                                           | UN<br>D | 50         | 1                            | R\$ 49,61 | R\$ 2.480,50 | COOPER<br>FLEX |
| TOTAL GERAL LOTE 60: R\$ 2.480,50 (Dois mil e quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).      |          |            |                                                                                                                                                                                                                              |         |            |                              |           | R\$ 2.480,50 |                |
| LOTE                                                                                                   | ITE<br>M | CÓD<br>MAT | ESPECIFICAÇÃO/ MATERIAL                                                                                                                                                                                                      | UN<br>D | QU<br>ANT. | QUAN<br>T.<br>MINIM<br>A     | V. UNIT.  | V. TOTAL     | MARCA          |
| 61                                                                                                     | 1        | 1547<br>9  | Espaçador endodôntico. Instrumentos de aço inox indicados para criação de espaços no interior do canal. Permite a inserção de novos cones de guta percha (técnica da condensação lateral). Comprimento 25mm. Sortido: 15-40. | KIT     | 10         | 1                            | R\$ 46,16 | R\$ 461,60   | MK LIFE        |
| TOTAL GERAL LOTE 61: R\$ 461,60 ( Quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).             |          |            |                                                                                                                                                                                                                              |         |            |                              |           | R\$ 461,60   |                |
| LOTE                                                                                                   | ITE<br>M | CÓD<br>MAT | ESPECIFICAÇÃO/ MATERIAL                                                                                                                                                                                                      | UN<br>D | QU<br>ANT. | QUAN<br>T.<br>MINIM<br>A     | V. UNIT.  | V. TOTAL     | MARCA          |
| 63                                                                                                     | 1        | 1965<br>2  | Espátula de Inserção para resina composta nº 01. fabricada em aço inox, instrumental autoclavável. Garantia pelo fabricante: 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.                                                | UND     | 40         | 1                            | R\$ 36,99 | R\$ 1.479,60 | COOPE<br>RFLEX |
|                                                                                                        | 2        | 1548<br>0  | Espátula de resina titânio. Autoclavável                                                                                                                                                                                     | UND     | 30         | 1                            | R\$ 48,80 | R\$ 1.464,00 | COOPE<br>RFLEX |
| TOTAL GERAL LOTE 63: R\$ 2.943,60 (Dois mil e novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). |          |            |                                                                                                                                                                                                                              |         |            |                              |           | R\$ 2.943,60 |                |
| LOTE                                                                                                   | ITE<br>M | CÓD<br>MAT | ESPECIFICAÇÃO/ MATERIAL                                                                                                                                                                                                      | UN<br>D | QUAN<br>T. | QUAN<br>T.<br>MI<br>NI<br>MA | V. UNIT.  | V. TOTAL     | MARCA          |
|                                                                                                        | 1        | 1548<br>1  | Grampo, uso odontológico, material aço inoxidável, tipo uso reutilizavel, tamanho 201, finalidade para isolamento absoluto do dente                                                                                          | UN<br>D | 8          | 1                            | R\$ 10,76 | R\$ 86,08    | COOPER<br>FLEX |



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

|    |                                                                                                    |           |                                                                                                                                     |         |    |   |           |                     |             |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|---|-----------|---------------------|-------------|
| 65 | 2                                                                                                  | 1548<br>2 | Grampo, uso odontológico, material aço inoxidável, tipo uso reutilizável, tamanho 202, finalidade para isolamento absoluto do dente | UN<br>D | 8  | 1 | R\$10,48  | R\$ 83,84           | COOPER FLEX |
|    | 3                                                                                                  | 1548<br>3 | Grampo, uso odontológico, material aço inoxidável, tipo uso reutilizável, tamanho 203, finalidade para isolamento absoluto do dente | UN<br>D | 8  | 1 | R\$ 10,09 | R\$ 80,72           | COOPER FLEX |
|    | 4                                                                                                  | 1548<br>4 | Grampo, uso odontológico, material aço inoxidável, tipo uso reutilizável, tamanho 204, finalidade para isolamento absoluto do dente | UN<br>D | 8  | 1 | R\$ 10,63 | R\$ 85,04           | COOPER FLEX |
|    | 5                                                                                                  | 1548<br>5 | Grampo, uso odontológico, material aço inoxidável, tipo uso reutilizável, tamanho 205, finalidade para isolamento absoluto do dente | UN<br>D | 10 | 1 | R\$ 10,49 | R\$ 104,90          | COOPER FLEX |
|    | 6                                                                                                  | 1548<br>6 | Grampo, uso odontológico, material aço inoxidável, tipo uso reutilizável, tamanho 206, finalidade para isolamento absoluto do dente | UN<br>D | 10 | 1 | R\$ 11,17 | R\$ 111,70          | COOPER FLEX |
|    | 7                                                                                                  | 1548<br>7 | Grampo, uso odontológico, material aço inoxidável, tipo uso reutilizável, tamanho 207, finalidade para isolamento absoluto do dente | UN<br>D | 10 | 1 | R\$ 10,23 | R\$ 102,30          | COOPER FLEX |
|    | 8                                                                                                  | 1548<br>8 | Grampo, uso odontológico, material aço inoxidável, tipo uso reutilizável, tamanho 208, finalidade para isolamento absoluto do dente | UN<br>D | 10 | 1 | R\$ 9,97  | R\$ 99,70           | COOPER FLEX |
|    | 9                                                                                                  | 1659<br>6 | Grampo 209 para isolamento absoluto                                                                                                 | UN<br>D | 8  | 1 | R\$ 9,54  | R\$ 76,32           | COOPER FLEX |
|    | 10                                                                                                 | 1659<br>7 | Grampo 210 para isolamento absoluto                                                                                                 | UN<br>D | 10 | 1 | R\$ 9,71  | R\$ 97,10           | COOPER FLEX |
|    | 11                                                                                                 | 1659<br>8 | Grampo 211 para isolamento absoluto                                                                                                 | UN<br>D | 10 | 1 | R\$ 9,58  | R\$ 95,80           | COOPER FLEX |
|    | 12                                                                                                 | 1659<br>9 | Grampo 212 para isolamento absoluto                                                                                                 | UN<br>D | 10 | 1 | R\$ 9,71  | R\$ 97,10           | COOPER FLEX |
|    | 13                                                                                                 | 1549<br>3 | Grampo 0 - ANTERIOR para isolamento absoluto                                                                                        | UN<br>D | 10 | 1 | R\$ 10,32 | R\$ 103,20          | COOPER FLEX |
|    | 14                                                                                                 | 1549<br>4 | Grampo 26- para isolamento absoluto                                                                                                 | UN<br>D | 10 | 1 | R\$ 8,97  | R\$ 89,70           | COOPER FLEX |
|    | <b>TOTAL GERAL LOTE 65: R\$ 1.313,50 ( Um mil e trezentos e treze reais e cinquenta centavos).</b> |           |                                                                                                                                     |         |    |   |           | <b>R\$ 1.313,50</b> |             |



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

| LOTE                                                                                                | ITE<br>M | CÓD<br>MAT | ESPECIFICAÇÃO/MATERIAL                                                                                      | UN<br>D | QUA<br>NT. | QUA<br>NT.<br>MINI<br>MA | V. UNIT.  | V. TOTAL      | MARCA   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------------|-----------|---------------|---------|
| 68                                                                                                  | 1        | 1549<br>5  | Lima hedstroem 1 série de 25mm                                                                              | UN<br>D | 30         | 1                        | R\$ 18,47 | R\$ 554,10    | TDK     |
|                                                                                                     | 2        | 1549<br>6  | Lima hedstroem 2 série de 25mm                                                                              | UN<br>D | 30         | 1                        | R\$ 18,43 | R\$ 552,90    | TDK     |
|                                                                                                     | 3        | 1549<br>7  | Lima, uso odontológico, material aço inoxidável, modelo FLEXO FILE 1º série, comprimento 25 mm              | CX      | 40         | 1                        | R\$ 22,45 | R\$ 898,00    | MK LIFE |
|                                                                                                     | 4        | 1549<br>8  | Lima, uso odontológico, material aço inoxidável, modelo FLEXO FILE 1º série, comprimento 31 mm              | CX      | 30         | 1                        | R\$ 22,45 | R\$ 673,50    | MK LIFE |
|                                                                                                     | 5        | 1549<br>9  | Lima, uso odontológico, material aço inoxidável, modelo FLEXO FILE 2º série, comprimento 25 mm              | CX      | 40         | 1                        | R\$ 22,45 | R\$ 898,00    | MK LIFE |
|                                                                                                     | 6        | 1550<br>0  | Lima, uso odontológico, material aço inoxidável, modelo FLEXO FILE 2º série, comprimento 31 mm              | CX      | 20         | 1                        | R\$ 22,45 | R\$ 449,00    | MK LIFE |
|                                                                                                     | 7        | 1550<br>1  | Lima, uso odontológico, material aço inoxidável, modelo FLEXO FILE, nº 10, série especial comprimento 31 mm | CX      | 50         | 1                        | R\$ 29,41 | R\$ 1.470,50  | MK LIFE |
|                                                                                                     | 8        | 1550<br>2  | Lima, uso odontológico, material aço inoxidável, modelo FLEXO FILE, nº 10, série especial comprimento 25 mm | CX      | 100        | 1                        | R\$ 29,41 | R\$ 2.941,00  | MK LIFE |
|                                                                                                     | 9        | 1550<br>3  | Lima, uso odontológico, material aço inoxidável, modelo FLEXO FILE, nº 6, série especial comprimento 25 mm  | CX      | 20         | 1                        | R\$ 29,02 | R\$ 580,40    | MK LIFE |
|                                                                                                     | 10       | 1550<br>4  | Lima, uso odontológico, material aço inoxidável, modelo FLEXO FILE, nº 8, série especial comprimento 25 mm  | CX      | 20         | 1                        | R\$ 31,41 | R\$ 628,20    | MK LIFE |
|                                                                                                     | 11       | 1550<br>5  | Lima, uso odontológico, material aço inoxidável, modelo FLEXO FILE, nº 8, série especial comprimento 31 mm  | CX      | 10         | 1                        | R\$ 29,02 | R\$ 290,20    | MK LIFE |
|                                                                                                     | 12       | 1550<br>6  | Lima, uso odontológico, material aço inoxidável, modelo FLEXO FILE, nº 6, série especial comprimento 31 mm  | CX      | 10         | 1                        | R\$ 31,41 | R\$ 314,10    | MK LIFE |
| TOTAL GERAL LOTE 68: R\$ 10.249,90 (Dez mil e duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). |          |            |                                                                                                             |         |            |                          |           | R\$ 10.249,90 |         |
| LOTE                                                                                                | ITE<br>M | CÓD<br>MAT | ESPECIFICAÇÃO/MATERIAL                                                                                      | UN<br>D | QUA<br>NT. | QUA<br>NT.<br>MINI<br>MA | V. UNIT.  | V. TOTAL      | MARCA   |



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

| 69                                                                                                          | 1        | 1660<br>2  | Perfurador de ainsworth - em aço inox                                                                                                                 | UN<br>D | 10             | 1                        | R\$<br>76,70 | R\$ 767,00   | COOPER<br>FLEX |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|--------------------------|--------------|--------------|----------------|
| TOTAL GERAL LOTE 69: R\$ 767,00 (Setecentos e sessenta e sete reais).                                       |          |            |                                                                                                                                                       |         |                |                          |              | R\$ 767,00   |                |
| LOTE                                                                                                        | ITE<br>M | CÓD<br>MAT | ESPECIFICAÇÃO/ MATERIAL                                                                                                                               | UN<br>D | QU<br>AN<br>T. | QUA<br>NT.<br>MINI<br>MA | V. UNIT.     | V. TOTAL     | MARCA          |
| 70                                                                                                          | 1        | 1660<br>3  | Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, tipo backaus, comprimento 13 cm                                                                             | UN<br>D | 10             | 1                        | R\$ 36,42    | R\$ 364,20   | COOPER<br>FLEX |
|                                                                                                             | 2        | 1660<br>4  | Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, tipo kelly, comprimento 16 cm                                                                               | UN<br>D | 5              | 1                        | R\$ 36,56    | R\$ 182,80   | COOPER<br>FLEX |
|                                                                                                             | 3        | 1660<br>5  | Pinça porta grampo de brewe ivory - em aço inox                                                                                                       | UN<br>D | 5              | 1                        | R\$ 64,38    | R\$ 321,90   | COOPER<br>FLEX |
|                                                                                                             | 4        | 1965<br>3  | Pinça clinica para algodão nº 317, fabricado em aço inox, autoclavavel                                                                                | UN<br>D | 60             | 1                        | R\$ 13,68    | R\$ 820,80   | COOPER<br>FLEX |
|                                                                                                             | 5        | 1660<br>6  | Pinça reta 16 cm - inox                                                                                                                               | UN<br>D | 10             | 1                        | R\$ 49,41    | R\$ 494,10   | COOPER<br>FLEX |
| TOTAL GERAL LOTE 70: R\$ 2.183,80 (Dois mil e cento e oitenta e três reais e oitenta centavos).             |          |            |                                                                                                                                                       |         |                |                          |              | R\$ 2.183,80 |                |
| LOTE                                                                                                        | ITE<br>M | CÓD<br>MAT | ESPECIFICAÇÃO/ MATERIAL                                                                                                                               | UN<br>D | QU<br>AN<br>T. | QUA<br>NT.<br>MINI<br>MA | V. UNIT.     | V. TOTAL     | MARCA          |
| 73                                                                                                          | 1        | 1551<br>1  | Régua uso odontológico, modelo endodôntico, material alumínio, tipo milimetrada, característica adicional calibradora de cones, tipo uso autoclavável | UN<br>D | 20             | 1                        | R\$ 52,94    | R\$ 1.058,80 | RLH            |
| TOTAL GERAL LOTE 73: R\$ 1.058,80 ( Um mil e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).                    |          |            |                                                                                                                                                       |         |                |                          |              | R\$ 1.058,80 |                |
| LOTE                                                                                                        | ITE<br>M | CÓD<br>MAT | ESPECIFICAÇÃO/ MATERIAL                                                                                                                               | UN<br>D | QU<br>AN<br>T. | QUA<br>NT.<br>MINI<br>MA | V. UNIT.     | V. TOTAL     | MARCA          |
| 75                                                                                                          | 1        | 1660<br>8  | Seringa carpule com refluxo em aço inox                                                                                                               | UN<br>D | 25             | 1                        | R\$ 54,74    | R\$ 1.368,50 | COOPER<br>FLEX |
|                                                                                                             | 2        | 1660<br>9  | Seringa para hidróxido de cálcio (mário leonardo)                                                                                                     | UN<br>D | 5              | 1                        | R\$ 85,79    | R\$ 428,95   | CASSIF<br>LEX  |
| TOTAL GERAL LOTE 75: R\$ 1.797,45 (Um mil e setecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos). |          |            |                                                                                                                                                       |         |                |                          |              | R\$ 1.797,45 |                |
| LOTE                                                                                                        | ITE<br>M | CÓD<br>MAT | ESPECIFICAÇÃO/ MATERIAL                                                                                                                               | UN<br>D | QU<br>AN<br>T. | QUA<br>NT.<br>MINI<br>MA | V. UNIT.     | V. TOTAL     | MARCA          |



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

| 76                                                                                                                                                                                                                          | 1     | 16610   | Sistema de aspiração endodôntica em teflon com 03 cânulas de aspiração sem bisel 40x6,40x10 e 40x20mm e 01 adaptador para terminal sugador. | UND  | 15      | 1              | R\$ 65,28 | R\$ 979,20            | COOPER FLEX |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|----------------|-----------|-----------------------|-------------|
| <b>TOTAL GERAL LOTE 76: R\$ 979,20 (Novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).</b>                                                                                                                                |       |         |                                                                                                                                             |      |         |                |           | <b>R\$ 979,20</b>     |             |
| LOTE                                                                                                                                                                                                                        | ITE M | COD MAT | ESPECIFICAÇÃO/MATERIAL                                                                                                                      | UN D | QU AN T | QUA NT MINÍ-MA | V UNIT    | V. TOTAL              | MARCA       |
| 78                                                                                                                                                                                                                          | 1     | 16611   | Tesoura cirúrgica reta com 12 cm - em aço inox. Ponta fina                                                                                  | UND  | 60      | 1              | R\$ 20,81 | R\$1.248,60           | COOPER FLEX |
|                                                                                                                                                                                                                             | 2     | 16612   | Tesoura goldman fox - 14 cm em aço inox. Ponta fina                                                                                         | UND  | 40      | 1              | R\$ 31,61 | R\$1.264,40           | COOPER FLEX |
|                                                                                                                                                                                                                             | 3     | 16613   | Tesoura matzembau curva - 14 cm em aço inox. Ponta fina                                                                                     | UND  | 30      | 1              | R\$ 25,60 | R\$ 768,00            | COOPER FLEX |
| <b>TOTAL GERAL LOTE 78: R\$ 3.281,00 (Três mil e duzentos e oitenta e um reais).</b>                                                                                                                                        |       |         |                                                                                                                                             |      |         |                |           | <b>R\$ 3.281,00</b>   |             |
| <b>VALOR TOTAL LOTES 51, 52, 57, 58, 60, 61, 63, 65, 68, 69, 70, 73, 75, 76, 78: R\$ 30.989,45 (Trinta mil e novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).</b>                                            |       |         |                                                                                                                                             |      |         |                |           | <b>R\$ 30.989,45</b>  |             |
| <b>VALOR TOTAL GERAL DOS LOTES: 2, 7, 8, 9, 15, 25, 33, 35, 37, 49, 51, 52, 57, 58, 60, 61, 63, 65, 68, 69, 70, 73, 75, 76, 78: R\$ 104.617,60 (Cento e quatro mil e seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos).</b> |       |         |                                                                                                                                             |      |         |                |           | <b>R\$ 104.617,60</b> |             |

1.4. As **Ordens de Fornecimento** deverão conter: data, número do processo administrativo, indicação da Secretaria Municipal detentora da respectiva verba orçamentária, quando for o caso, número da Nota de Empenho, a quantidade e especificações do material solicitado, valor, local de entrega.

1.5. Os preços do **PROMITENTE FORNECEDOR**, elencados nesta Cláusula, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e da(s) futura(s) Contratação (ões) que venha(m) a ser firmado(s) entre o **PROMITENTE FORNECEDOR** e o **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.7. O processo, normas, instruções, edital, seus anexos, assim como também a Ata de Registro de Preços e a proposta da empresa registrada na licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 20/2024 – REGISTRO DE PREÇOS**, conforme o Item 1.2., passam a fazer parte integrante desta Ata independente de transcrições.

1.8. A listagem do **cadastro de reserva** referente ao presente registro de preços constará como anexo a esta Ata.

## 2. DA PRESTAÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

2.1. Os produtos deverão ser disponibilizados e entregues em conformidade com o indicado nas Ordens de Fornecimento emitidas pela **Secretaria Municipal Gerenciadora** da presente Ata de Registro de Preços, nas quantidades solicitadas e de acordo com as especificações exigidas no processo licitatório.

2.1.1. No curso da execução deste instrumento, caberá à **Secretaria Municipal Gerenciadora** o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições constantes na presente Ata, promovendo a aferição qualitativa e quantitativa dos produtos disponibilizados e efetivamente entregues, sem prejuízo da fiscalização exercida pela Gerenciadora.

2.1.2. A fiscalização exercida pela **Secretaria Municipal Gerenciadora** não implica em co-responsabilidade sua ou do(s) responsável(s) pelo acompanhamento da Ata de Registro de Preços, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da empresa registrada, inclusive por danos que possam ser causados à Prefeitura Municipal de

Assinado de  
forma digital por  
ALEXANDRE ALEXANDRE  
FIORAVANTI FIORAVANTI  
SCHACHT:09893  
893760950 780950  
Dados:  
2025.01.21  
13:48:12 -03'00'



## DIAS D'ÁVILA

### PREFEITURA MUNICIPAL

3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

#### 3.6. Dos pagamentos:

- 3.6.1. Os pagamentos serão efetuados, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, de acordo com o recebimento, conferência e aceite dos produtos efetivamente entregues e/ou dos serviços efetivamente prestados, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.
- 3.6.2. A Nota Fiscal – NF ou instrumento de cobrança equivalente, deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no artigo 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 3.6.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas para cada Secretaria Municipal, CNPJ distintos.
- 3.6.4. A CONTRATADA deverá emitir para cada ordem de fornecimento a respectiva Nota Fiscal para pagamento.
- 3.6.5. As Notas Fiscais apresentadas pela CONTRATADA devem vir com destaque de todos os tributos (impostos/taxas) que incidam ou venham incidir sobre o serviço/fornecimento prestado, respeitando sempre as legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto da presente contratação.
- 3.6.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 3.6.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.6.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 3.6.9. O pagamento será creditado em favor da contratada, por meio de ordem bancária contra qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, agência, nome do favorecido, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito. A CONTRATANTE não efetuará qualquer pagamento à contratada a título de adiantamento.
- 3.6.10. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 3.6.11. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a CONTRATADA adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.
- 3.6.12. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.
- 3.6.13. Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade do contratado junto aos órgãos fazendários, mediante consulta "on line", cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO.

- 4.1. O prazo de entrega dos Insumos e Instrumental Odontológicos é de até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única.
- 4.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 4.3. Os Insumos e Instrumental Odontológicos deverão ser entregues, às expensas da Contratada, no Setor de Almoxarifado, endereço – AVENIDA RAUL SEIXAS 890, BAIRRO SANTA TEREZINHA, DIAS D'ÁVILA, 42850-000 após agendamento prévio por meio do no horário de 08h às 12h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas neste Termo de Referência e na proposta comercial.
- 4.4. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ATA contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



## **DIAS D'ÁVILA**

### **PREFEITURA MUNICIPAL**

- 4.5. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.6. Os Insumos e Instrumental Odontológicos serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 4.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da execução do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela sua perfeita execução.
- 4.8. O não cumprimento dos prazos supracitados sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

#### **5. DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.**

- 5.1. A presente Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a Prefeitura de Dias d'Ávila e a empresa referida no preâmbulo deste instrumento, terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.2. A presente Ata será extinta pelo decurso do prazo ou pelo esgotamento de seu saldo com expresse reconhecimento do (s) gestor (es).

#### **6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

- 6.1. Desde que devidamente justificada a vantajosidade, a ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública não participante do registro, mediante anuência do órgão gerenciador, observadas as condições estabelecidas na Lei nº. 14.133/2021, no Decreto Federal nº. 11.462/2023, e na Seção V, do Decreto Municipal nº 1901/2024.

#### **7. DAS PENALIDADES.**

- 7.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:
  - 7.1.1. ensejar o retardamento da execução do certame,
  - 7.1.2. não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços
  - 7.1.3. comportar-se de modo inidôneo,
  - 7.1.4. deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
  - 7.1.5. cometer fraude fiscal.
- 7.2. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante adjudicatário ficará sujeito às seguintes penalidades:
  - 7.2.1. no caso de recusa injustificada do adjudicatário em disponibilizar ou entregar os produtos, objeto da licitação, dentro do prazo estipulado, caracterizará inexecução total do objeto, sujeitando ao pagamento de multa compensatória, limitada a 15% (quinze por cento) do valor total do pedido;
  - 7.2.2. multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) por cada dia de atraso, após a data fixada para a entrega dos produtos, objeto desta licitação.
  - 7.2.3. multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do material a ser entregue, em virtude da entrega de material em desconformidade com as especificações constantes no processo licitatório e na ata.
  - 7.2.4. a recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preço, em retirar a Nota de Empenho, caracterizará inexecução total do objeto, sujeitando ao pagamento de multa compensatória, limitada a 15% (quinze por cento) do valor total do pedido.
- 7.3. As multas aplicadas serão deduzidas do valor total da Ata de Registro de Preços ou da parcela de pagamento relativa ao evento em atraso, independentemente de notificação ou aviso.
- 7.4. Poderá a Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila reter o pagamento enquanto perdurarem quaisquer pendências junto à mesma.
- 7.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na entrega dos produtos advir de caso fortuito ou motivo de força maior.
- 7.6. Para fins de aplicação das sanções previstas neste capítulo, será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 7.7. Independentemente das multas anteriormente previstas, a Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**

CNPJ: N° 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,  
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE FIORAVANTI  
ALEXANDRE FIORAVANTI  
SCHACHT  
893760950  
Dados: 2025.01.21 13:49:26 -03'00'



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

1. Advertência;
2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 156, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO.

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, nos termos das disposições fixadas no artigo 36 do Decreto Municipal nº 1901/2024 e artigo 28 do Decreto Federal 11.462/2023, nas seguintes hipóteses:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.1.1. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e ampla defesa.

8.2. O cancelamento do registro poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

### 9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A gestão e fiscalização do presente instrumento contratual deverá ser exercida por funcionários designados em Portaria expedida pela Secretaria de Saúde (Lei nº 14.133, de 2021), observado o estabelecido no Termo de Referência.

9.1.1. Ao respectivo fiscal e gestor incumbirá a prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício, definidos na legislação pertinente, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

### 10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas pelo órgão interessado, mediante instrumento contratual, nota de empenho ou outro instrumento hábil, na forma do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, após autorização pelo órgão gerenciador da ARP.

10.1.1. A autorização a que se refere o caput deste artigo deverá ser submetida ao órgão gerenciador.

10.1.2. Cumpridos os requisitos de publicidade, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

10.1.3. A Administração poderá formalizar o contrato a qualquer momento, desde que obedecido a vigência da ata de registro de preços.

10.2. A adjudicatária será convocada para assinar o Contrato ou retirar a(s) Nota(s) de Empenho de Despesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do envio realizado por esta Prefeitura da convocação para assinatura ou retirada, via comunicação eletrônica ou outro meio hábil. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo órgão comprador.

10.2.1. O não atendimento do prazo previsto no subitem anterior ou a recusa em assinar o contrato pela adjudicatária, implicará na aplicação das sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

10.2.1.1. Havendo recusa do promitente fornecedor em atender a convocação no prazo mencionado no subitem 9.2, é facultado ao Órgão Gerenciador convocar as licitantes remanescentes do cadastro reserva, na ordem de classificação, para retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, ou, ainda, revogar a licitação.

10.2.1.2. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

- a) convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- b) adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,  
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

Assinado de  
forma digital por  
ALEXANDRE  
FIORAVANTI  
SCHACHTO  
9893760950  
13/04/2024 07:00



## DIAS D'ÁVILA

### PREFEITURA MUNICIPAL

- 10.2.2. O instrumento contratual ou a(s) Nota(s) de Empenho de Despesa deverá(ão) obedecerá(ão) o prazo de vigência da Ata de Sistema de Registro de Preços, oriunda da presente licitação e às determinações prevista no Art. 105 da Lei Nº 14.133/2021.
- 10.2.3. Os instrumentos contratuais decorrentes do SRP podem ser alterados, observado o disposto no caput do art. 125 da Lei Federal 14.133/2021.
- 10.2.4. Para assinatura do contrato ou retirar a Nota de Empenho de Despesa, em atendimento ao determinado na legislação específica, o licitante Vencedor deverá apresentar os documentos, abaixo relacionados devidamente vigentes:
- prova de regularidade com a Fazenda Federal (Tributos e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, sendo as duas últimas do domicílio ou sede do licitante;
  - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; e
  - prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão de Débitos Trabalhistas (CDT).
- 10.2.4.1. para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial;
- 10.2.4.2. para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.
- 9.2.3.A fiscalização, bem como a gestão ficará a cargo de um ou mais servidores que será posteriormente designado para este fim, através de Portaria.
- 9.2.4.Ao respectivo fiscal e gestor incumbirá a prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício, definidos na legislação pertinente, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

## 10. DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES

10.1. São obrigações das empresas, cujos preços foram registrados na presente Ata, as disposições seguintes:

- fornecer os produtos descritos na Cláusula Primeira, de forma eficiente e adequada e de acordo com a proposta apresentada, atendendo tão somente às Ordens de Fornecimento emitidas pela(s) **Secretaria(s) Gerenciadora(s)** da presente Ata;
- Caso seja necessário o ajuste da proposta de preços, a licitante Vencedora deverá atender a **variação de percentual** do valor proposto e vencedor em conformidade sua **Proposta Inicial**, observando tal variação também em relação aos **valores unitários propostos**;
- assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;
- não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;
- arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata de registro de preços oriundos desta Licitação, isentando a Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila de qualquer responsabilidade;
- manter-se, durante toda a execução da ata de registro de preços oriunda desta Licitação, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, de acordo com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- fornecer os produtos de forma eficiente e adequada;
- Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do objeto da ata de registro de preços;
- Arcar com as despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto.
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as refeições em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados;
- Apresentar durante execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, se solicitado, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do Contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

10.1.1. Das especificidades do objeto:

- O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;



## DIAS D'ÁVILA

### PREFEITURA MUNICIPAL

- b) A descarga e o manuseio dos equipamentos para entrega utilizam procedimentos manuais de total responsabilidade da parte do fornecedor, como por exemplo, a contratação de chapa ou ajudante, os riscos de todas as ordens pertinentes à atividade incluindo as trabalhistas, e ainda a prestação de socorro em caso de necessidade;
- c) Os materiais devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais /empenhos diferente numa mesma embalagem;
- d) Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações;
- e) Os materiais devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade;
- f) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da Ata de Registro de Preços;
- g) Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição do serviço prestado, preço unitário e valor total;
- h) Não será permitido a CONTRATADA substituir marcas dos produtos ofertados sem autorização ou solicitação da CONTRATANTE, salvo se os mesmos vierem a apresentar impropriedade para consumo devidamente comprovada através de laudos técnicos;
- i) O fornecedor será responsável pelo transporte, descarregamento e entrega dos Insumos e Instrumentais Odontológicos no local indicado neste Termo de Referência;
- j) Deverá, ainda, incluir na nota fiscal: os números dos lotes, as quantidades por lote, suas fabricações, validades, números de empenho, além do nome e endereço do local de entrega;
- k) Os Insumos e Instrumentais Odontológicos devem ser apresentados com a embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo, sendo que todos os dados (rótulo e bula) devem estar em língua portuguesa. Deverão ser novos e originais, inclusive suas embalagens; ter prazo de validade mínimo de 2 (dois) anos, contados da data do recebimento do material no MEC; estar separados por lotes e prazos de validade, com seus respectivos quantitativos impressos na nota fiscal; e ser fornecidos em perfeitas condições de uso, sendo entregues devidamente acondicionado de forma a permitir a sua completa integridade;
- l) A procedência dos Insumos e Instrumentais Odontológicos deverá ser facilmente aferida pela embalagem, que deverá constar em seu rótulo todas as informações exigidas em regulamentação específica, nas embalagens dos Insumos e Instrumentais Odontológicos deverão ser indicados, minimamente: a data de fabricação, data de validade, princípio ativo, dosagem e lote;
- m) Não serão aceitas embalagens primárias e secundárias violadas ou deterioradas ou molhadas ou com as informações ilegíveis;
- n) Não serão aceitos Insumos e Instrumentais Odontológicos entregues em embalagens fracionadas e nem fora das suas embalagens primárias e/ou secundária, se for o caso.
- o) Os itens deverão ser produzidos por empresa especializada - com registro ou inscrição na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e legalmente estabelecida;
- p) Em caso de irregularidade não sanada pela Contratada, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes;
- q) A comunicação entre as partes dar-se-á por meio de ofícios, e-mails, reuniões com a elaboração de Ata ou outros que possam ser registrados;
- r) Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976, e Decreto nº 8.077, de 2013;
- s) Só será admitida a oferta de Insumos e Instrumental Odontológicos, inclusive suas partes e acessórios, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos, e equipamentos com finalidade de embelezamento e estética que, nos termos da Portaria INMETRO nº 384, de 18 de dezembro de 2020, cumpram os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária - Consolidado, fixados, respectivamente, nos Anexos I e II, disponíveis em <http://www.inmetro.gov.br/legislacao>. (Encontram-se excluídos do escopo de abrangência desses Requisitos os equipamentos que não se enquadram na RDC Anvisa nº 549, de 31 de agosto 2021 ou substitutiva. Para os equipamentos que se enquadram, o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO será compulsório e deverá vir afixado no equipamento).

#### 10.2. São obrigações da Administração:

- a) Nos termos do art. 117, Lei nº 14.133 de 2021, será designado representante(s) para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- b) Manter com a CONTRATADA, contatos, preferencialmente por escrito, ressaltados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que, entretanto, deverão ser formalizados oportunamente.
- c) Constatando se qualquer irregularidade, os responsáveis pela fiscalização e gerenciamento da execução desta contratação, devida de imediato e por escrito, comunicar à Secretaria competente, que deverá tomar as medidas pertinentes, consoantes os termos da Lei nº 14.133/2021.
- d) Fiscalizar a execução do instrumento contratual, exercendo de modo sistemático a fiscalização e acompanhamento da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.



## DIAS D'ÁVILA

### PREFEITURA MUNICIPAL

- e) Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.
- f) As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Administração, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;
- g) A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

11.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação, pelo Decreto Federal nº 11.462/2023 e pelo Decreto Municipal nº 1901/2024, e, subsidiariamente pelos Princípios Gerais do Direito.

#### 12. DO FORO.

12.1. Para todas as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, será competente o foro da Comarca de Dias d'Ávila, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo-assinadas, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Dias d'Ávila, 21 de Janeiro de 2025.

*Rodrigo dos Reis Mota Martins*  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RODRIGO DOS REIS MOTA MARTINS**  
**CONTRATANTE**

ALEXANDRE FIORAVANTI  
 SCHACHT:098  
 93760950

Assinado de forma digital por ALEXANDRE FIORAVANTI  
 SCHACHT:09893760950  
 Dados: 2025.01.21 13:49:55 -03'00'

**DENTAL PREMIUM LTDA - EPP**  
**DETENTORA DA ATA**

TESTEMUNHAS:

1.

RG: 6.610.720-16 SSP/ BA

2.

RG: 1212721500 SSP/ BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,  
 CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA  
CNPJ Nº. 13.394.044/0001-95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº. 12.284.122/0001-36

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5865/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 – REGISTRO DE PREÇOS**

**Objeto:** Aquisição de Insumos e Instrumentais Odontológicos, visando atender as necessidades dos Consultórios Odontológicos de Unidades de Saúde da Família (USF) e CEO- Centro de Especialidade Odontológica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dias d'Ávila/BA.

**EMPRESA: DENTAL PREMIUM LTDA - EPP**

**DETENTORA DO MENOR PREÇO POR LOTE**

Valor total do Lote 02: R\$ 9.695,00 (Nove mil e seiscentos e noventa e cinco reais).

Valor total do Lote 07: R\$ 2.119,00 (Dois mil e cento e dezenove reais).

Valor total do Lote 08: R\$ 673,00 (Seiscentos e setenta e três reais).

Valor total do Lote 09: R\$ 38.682,20 (Trinta e oito mil e seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

Valor total do Lote 15: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).

Valor total do Lote 25: R\$ 52,65 (Cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Valor total do Lote 33: R\$ 1.337,00 (Um mil e trezentos e trinta e sete reais).

Valor total do Lote 35: R\$ 114,30 (Cento e quatorze reais e trinta centavos).

Valor total do Lote 37: R\$ 1.215,00 (Um mil e duzentos e quinze reais).

Valor total do Lote 49: R\$ 18.860,00 (Dezoito mil e oitocentos e sessenta reais).

Valor total do Lote 51: R\$ 373,80 (Trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

Valor total do Lote 52: R\$ 1.773,60 (Um mil e setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Valor total do Lote 57: R\$ 969,50 (Novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Valor total do Lote 58: R\$ 356,20 (Trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

Valor total do Lote 60: R\$ 2.480,50 (Dois mil e quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Valor total do Lote 61: R\$ 461,60 (Quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Valor total do Lote 63: R\$ 2.943,60 (Dois mil e novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

Valor total do Lote 65: R\$ 1.313,50 (Um mil e trezentos e treze reais e cinquenta centavos).

Valor total do Lote 68: R\$ 10.249,90 (Dez mil e duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Valor total do Lote 69: R\$ 767,00 (Setecentos e sessenta e sete reais).

Valor total do Lote 70: R\$ 2.183,80 (Dois mil e cento e oitenta e três reais e oitenta centavos).

Valor total do Lote 73: R\$ 1.058,80 (Um mil e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Valor total do Lote 75: R\$ 1.797,45 (Um mil e setecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Valor total do Lote 76: R\$ 979,20 (Novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Valor total do Lote 78: R\$ 3.281,00 (Três mil e duzentos e oitenta e um reais).

**Data da Assinatura: 21/01/2025.**

**Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.**

**Publicado por: Karynne França Dórea – Pregoeira Oficial.**

**Rodrigo dos Reis Mota Martins - Secretário Municipal de Saúde - SESAUI**